

**PORTARIA Nº. 446/2014**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 28 de maio de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de maio de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

***Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0523 Página: 71 Ano: III

Data: 25/06/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: FIED555C*

Iporã-(PR), 23 de junho de 2014.

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**